CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBÍ

RESOLUÇÃO Nº 6.

" Aprova prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itacarambi, relativas ao exercício de 1965."

XXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal, / ARNALDO CORRÊA DE OLIVEIRA, relativamente ao exercício de 1965, conforme / descriminação constante da respectiva prestação de contas, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único - A documentação comprobatória dos recebimentos, pagamentos e recolhimentos efetuados, constantes da referida prestação, fica arquivada na Secretária da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi, 23 de abril de 1966.

- AMERINO COLIBRI DE AZEVÊDO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

= JOSÉ NNELSON DA SILVA - SECRETÁRIO.